

claração de Inexigibilidade de Licitação: Superintendente Regional MS/DNIT - Marcelo Miranda Soares. Valor do Contrato: A ocupação a que se refere, conforme descrito no Objeto será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSONÁRIA. PRAZO e EFICÁCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação em extrato, no DOU.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2009

Nº processo: 50619.000217/2009-76. Permissor: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Permissonária: Brasil Telecom S/A. CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43. Objeto: Permissão Especial de Utilização da faixa de domínio com ocupação longitudinal e transversal na rodovia federal BR-267/MS, trecho: DIV. SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) à FRONT. BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO), subtrecho: PNV: 267BMS0880 - FIM TRAV. RIO PARANÁ (PONTE M. JOPPERT) ao PNV: 267BMS0890 - ENTR. MS-395 (BATAGUASSU), por rede telefônica, no lado direito do Km 20,640 ao Km 20,701, na extensão de 61,00 m (sessenta e um metros), com largura de ocupação de 50 cm (cinquenta centímetros), do lado esquerdo do Km 20,640 ao Km 20,670, na extensão de 30,00 m (trinta metros), com largura de ocupação de 50 cm (cinquenta centímetros), com travessia aérea no km 20 + 640 m, numa extensão de 70,00 m (setenta metros), com largura de ocupação de 50 cm (cinquenta centímetros), totalizando área de ocupação igual a 80,50 m² (oitenta metros quadrados, cinquenta decímetros quadrados) para implantação de rede telefônica (cabo de fibra óptica). Fundamento Legal: Artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade de Licitação: Engº Guilherme Alcântara de Carvalho, Serviço de Engenharia MS/DNIT. Aprovação e ratificação da Declaração de Inexigibilidade de Licitação: Superintendente Regional MS/DNIT - Marcelo Miranda Soares. Valor do Contrato: A PERMISSONÁRIA pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a que se refere à CLÁUSULA PRIMEIRA, a importância anual de R\$ 285,71 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) em parcelas únicas, em até cinco (05) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU. PRAZO e EFICÁCIA: cinco (05) anos consecutivos, contados a partir da data de sua publicação em extrato, no DOU.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2009

Nº processo: 50619.000597/2008-68. Permissor: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Permissonária: Brasil Telecom S/A. CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43. Objeto: Permissão Especial de Utilização da faixa de domínio com ocupação transversal na rodovia federal BR-163/MS, trecho: ENTR. MS-386(A) (DIV. PR/MS) (PORTO CEL RENATO) à DIV. MS/MT (PONTE S/ RIO CORRENTES), subtrecho: PNV: 163BMS0396 - ENTR. MS-040 (P/ TRÊS BARRAS) ao PNV: 163BMS0398 - ENTR. MS-262(B) (CAMPO GRANDE (P/ TRÊS LAGOAS)), com travessia subterrânea, em tubo PEAD de diâmetro de 110 mm, no km 479 + 100 m, numa extensão de 45,00 m (quarenta e cinco metros), construída pelo método não destrutivo (MND), com largura de ocupação de 50 cm (cinquenta centímetros), totalizando área de ocupação igual a 22,50 m² (vinte e dois metros quadrados, cinquenta decímetros quadrados), para implantação de rede telefônica (cabos de fibra óptica). Fundamento Legal: Artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade de Licitação: Engº Guilherme Alcântara de Carvalho, Serviço de Engenharia MS/DNIT. Aprovação e ratificação da Declaração de Inexigibilidade de Licitação: Superintendente Regional MS/DNIT - Marcelo Miranda Soares. Valor do Contrato: A PERMISSONÁRIA pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a que se refere ao Objeto, a importância anual de R\$79,85 (setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) em parcela única, em até cinco (05) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no D.O.U., e nos anos subsequentes, a cada 12 (doze) meses contados da publicação do extrato deste instrumento no D.O.U., que será recolhida aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada. PRAZO e EFICÁCIA: cinco (05) anos consecutivos, contados a partir da data de sua publicação em extrato, no DOU.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

##### EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 004/2009, Processo nº 50614.000.218/2009-61. Doador: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ: 04.892.707/0001-00, por intermédio da Superintendência Regional do DNIT/RN, representada pelo seu Superintendente Regional, Engº Fernando Rocha Silveira. Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, representada pelo seu Prefeito, Sr. Antônio Soares de Araújo. Objeto: Doação dos bens móveis constantes no processo nº 50.614.000218/2009-61. Fundamento Legal: Decreto nº 99.658, de 30/10/90, e Portaria DG nº 305, de 07/03/2007. Data de assinatura: 24/08/2009. Assinatura: Fernando Rocha Silveira - Superintendente Regional do DNIT/RN.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

##### AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 275/2009

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público que foi ALTERADO o laudo final de julgamento das Propostas do Edital em epígrafe, publicado na Seção 3, pg. 129, do Diário Oficial da União do dia 01/09/2009, devido à uma errata, cujo resultado é o seguinte: Critério de Julgamento: Menor Preço (Art. 45, É 1 - I, Lei 8.666/93). Firma Vencedora: Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda., com VALOR GLOBAL de R\$ 15.378.650,50 (quinze milhões trezentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). O Relatório de Julgamento das Propostas de Preços Retificado encontra-se à disposição dos interessados na sala n. 206, do Edifício Sede da Superintendência Regional do DNIT em GO/DF, situada na Av. 24 de Outubro, n. 311, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO. Processo n. 50600.008870/2008-00.

ALFREDO SOUBIHE NETO  
Superintendente

(SIDE - 02/09/2009)

##### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 495/2009

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes das obras de Duplicação, Restauração da Pista existente, eliminação de pontos críticos e implantação de vias laterais, na Rodovia BR-070/GO, trechos: Div. DF/GO Div. GO/MT e Entr. BR-251/DF Div. DF/GO, subtrechos: Entr. DF/GO Aguas Lindas e Entr. DF-180(B) Div. DF/GO, Segmentos: km 0,00 km 16,20 e km 19,16 km 19,80, extensão total: 16,84 km. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/09/2009 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. 24 de Outubro n 311 Setor dos Funcionários - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: 05/10/2009 às 09h00

(SIDE - 02/09/2009)

##### CONCORRÊNCIA Nº 496/2009

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de supervisão da obra de duplicação e implantação de vias marginais na Rodovia BR-060/GO, trecho: Div. DF/GO Div. GO/MS, subtrecho: Entr. GO-407 P/Jataí (Perímetro Urbano de Rio Verde), segmento: km 379,30 km 396,30, extensão: 17,00 km. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/09/2009 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. 24 de Outubro n 311 Setor dos Funcionários - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: 19/10/2009 às 15h00

ALFREDO SOUBIHE NETO  
Superintendente

(SIDE - 02/09/2009)

#### VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

##### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 15/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 21/07/2009. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de Empresa para o fornecimento de Trilhos TR-57 a serem aplicados na Ferrovia Norte-Sul, Conforme Especificações e Condições Constantes do Edital e seu Termo de Referência.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ  
Gerente de Licitações e Contratos

(SIDE - 02/09/2009) 925116-27211-2009NE000800

### Ministério Público da União

#### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

##### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e a empresa Horus Telecomunicações Ltda. Objeto: Aquisição de material de Processamento de dados; elétrico e eletrônico; e para comunicações (cabos para aparelhos telefônicos, conectores, filtros de linha etc). Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93, atualizada. Valor total: R\$ 15.121,30 (quinze mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Carlos Frederico Santos, Secretário-Geral do MPF. Processo nº 1.00.000.002714/2009-43.

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Objeto: Participação de servidores do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP no treinamento "Curso Sob Medida de Gestão de Processos", previsto para o período de 31/08 a 18/09/2009, em Brasília/DF, com duração de 42 horas (turma de até 30 inscrites).

Fundamento Legal: Art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93, atualizada. Valor total: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - José Adércio Leite Sampaio, Secretário-Geral do CNMP. Processo nº 1.00.000.010236/2009-45.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 88/2009 - SRP

O Pregoeiro da Procuradoria-Geral da República torna público para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão supra-referenciado foi adjudicado por lotes às empresas: COMERCIAL FREITAS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME, para o lote nº 01 e MÁXIMA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA. para o lote nº 02 pelo critério de menor preço global do lote, assim sendo, o Sr. Secretário de Administração do MPF homologou o presente resultado.

LEONARDO SANTOS DA COSTA

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

##### AVISOS DE ADIAMENTOS PREGÃO Nº 21/2009

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 14/08/2009, Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2009, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/09/2009, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de Preço para aquisição de móveis.

(SIDE - 02/09/2009) 200100-00001-2009NE000257

##### PREGÃO Nº 24/2009

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 28/08/2009, Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2009, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/09/2009, às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de Preço de material hidrossanitário.

(SIDE - 02/09/2009) 200100-00001-2009NE000257

##### PREGÃO Nº 25/2009

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 01/09/2009, Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2009, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/09/2009, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço de material elétrico.

(SIDE - 02/09/2009) 200100-00001-2009NE000257

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 22/2009

O pregoeiro divulga o resultado de julgamento das propostas referentes ao Pregão n 22/2009, com a adjudicação do objeto para a empresa Odontotec Assis Comércio e Serviços Ltda. - ME, por apresentar toda documentação e proposta de acordo com as exigências do edital e o menor preço, conforme disposto no item 1, capítulo VIII do edital e art. 45, É 1, inciso I, da Lei n 8.666/93.

FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO

(SIDE - 02/09/2009) 200100-00001-2009NE000257

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2009

O Pregoeiro da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e conservação das áreas ajardinadas e de todos os vasos existentes nas dependências desta Procuradoria foi adjudicada em favor da empresa Alpes Paisagismo Ltda.-Me, pelo critério de menor preço global.

São Paulo, 1º de setembro de 2009.  
YOITI CORO

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

##### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convenientes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 5ª Região e a Faculdade de Tecnologia IBRATEC. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por